

1 ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos sete dias do mês de junho de
4 2019, às oito horas e cinco minutos, estavam presentes para a septuagésima sétima reunião
5 ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, os
6 professores Joaquim Maurício Duarte Almeida, Adriana Cristina Soares de Souza, Luís
7 Fernando Soares e Whocely Victor de Castro e a discente Ana Carolina Tredice di Paula. A
8 docente e Mariane Cristina Schnitzler justificou sua ausência. Joaquim iniciou a reunião
9 fazendo a leitura da pauta: Pauta: **1- Horário de aulas do Curso de Farmácia 2019/2; 2-**
10 **Solicitações do C.A. referente ao Horário de aulas, 3- Pontos do Projeto Pedagógico do**
11 **Curso; Outros; Informes: Semana Acadêmica de Farmácia, Data 3ª etapa da Inscrição**
12 **Periódica do Curso de Farmácia; em Outros, Joaquim solicitou que fossem**
13 **acrescentados os seguintes pontos de pauta: Solicitação da discente Isabela Martins**
14 **Rodrigues; Matrícula de Bruna Mundim, Norma sobre Termo de Compromisso de**
15 **Estágio em Especialidades e Solicitação de trancamento de matrícula de Gabriella**
16 **Oliveira. Informes: Semana Acadêmica de Farmácia, Data 3ª etapa da Inscrição**
17 **Periódica do Curso de Farmácia** A pauta foi aprovada por todos. Alguns pontos serão
18 invertidos devido à presença dos interessados. Assim, **Solicitação da discente Isabela**
19 **Martins Rodrigues;** Joaquim relatou o caso da discente Isabela que estava cursando o
20 Estágio VI com a professora Angelita e solicitou mudança de grupo, pois é gestante e por
21 passar mal diversas vezes na residência de pacientes não estava conseguindo cumprir o que
22 era determinado. Após autorização para a mudança, a professora Angelita informou que aluna
23 possuía quatorze faltas em três dias de ausência. A justificativa pela professora responsável
24 foi que estava repondo as aulas do início do semestre e que a cada dia era contado também
25 uma aula de preparação em casa. Em análise, o colegiado deliberou que a discente não poderá
26 receber falta por uma atividade que foi ser realizada em casa. Desta forma, o colegiado
27 acordou que a discente possui apenas 12 ausências. Ficou acordado também que os demais
28 docentes do curso deverão ser informados que: “Este colegiado deliberou que a ausência na
29 modalidade a distância, não poderá ocasionar ausência na aula presencial”. O professor André,
30 registrou que todo semestre estamos tendo problemas com o Estágio VI, que ele, tem
31 trabalhado sem preceptor com número de alunos além do recomendado. Em outro ponto **2-**
32 **Solicitações do C.A. referente ao Horário de aulas,** solicitação de oferta de turma
33 extemporânea nas férias de julho de Estágio II e Farmacoepidemiologia. Joaquim informou
34 que a solicitação foi apresentada à docente substituta, Isabella Ribeiro Silva e posteriormente
35 ao GAD. Em resposta, o GAD informou que para o Estágio II não existe viabilidade para o
36 oferecimento já que as preceptoras, Farmacêuticas da SEMUSA, não tem disponibilidade para
37 atender aos discentes no período solicitado. Quanto a Farmacoepidemiologia, os membros do
38 GAD entenderam que não há justificativa para o oferecimento extemporâneo, já que esta não
39 tem alto índice de retenção e que já foram feitos arranjos de horário de forma a atender a um
40 maior número de acadêmicos. Além disso, o GAD alega que o oferecimento de forma
41 compacta, poderá prejudicar o aprendizado. O GAD também demonstra preocupação em
42 relação à vigência do contrato (duração até dezanove de agosto de 2019) que é temporário e
43 podendo ser rescindido e não podendo os encargos serem assumidos pelos demais docentes já
44 que estarão em férias neste período. Em discussão, inclusive com a presença de três membros
45 do GAD, docentes André de Oliveira Baldoni, Mariana Linhares Pereira e Adriana Cristina
46 Soares de Souza, foi ressaltado por estes que em caso de rescisão não seria possível que
47 ninguém do GAD assumisse. Foi colocado também o direito de alunos de terminarem uma
48 U.C. depois de matriculados. Assim, ficou decidido que será verificado o contrato da
49 professora e solicitado novamente ao GAD que analise a possibilidade de ministrar somente
50 Farmacoepidemiologia nas férias de julho, desde que seja mantido o contrato da professora

51 Isabela. Os discentes presentes questionaram se não poderiam cursar o Estágio II com outra
52 U.C. que estão no mesmo horário. Foi explicado que não é possível, visto que vão perder
53 muitas aulas. Próximo ponto: **Horário de aulas do Curso de Farmácia 2019/2:** Joaquim
54 explicou a questão da distribuição de turmas, que devem ser equilibradas. Os alunos presentes
55 relataram a questão da falsa demanda, que muitos alunos deixam de se matricular por achar
56 que não tem vaga. A professora Adriana enfatiza a necessidade de abertura de mais de uma
57 turma para que o aluno tenha opções de horário. Assim, ficou decidido que na próxima
58 inscrição periódica tentar-se-á deixar as turmas mais equilibradas, mantendo pelo menos duas
59 opções de subturma. Os ajustes do horário foram aprovados. **Pontos do Projeto Pedagógico**
60 **do Curso: fluxograma e obrigatoriedade do Trabalho de Conclusão de Curso.**
61 **Fluxograma:** foram aprovadas as alterações sugeridas - a planilha, devido à complexidade de
62 dados, segue anexa a esta ata. **Obrigatoriedade do TCC:** Joaquim informou que foi feita
63 consulta aos docentes do curso e a votação ficou empatada. Por isso a decisão foi passada ao
64 Colegiado. Em votação, foram registrados os seguintes votos; Whocely, facultativo, Luís:
65 obrigatório, Ana Carolina: abstenção, Joaquim, facultativo, Adriana, facultativo. Ficando
66 resolvido que o TCC passa a ser facultativo, sendo considerado U.C. optativa. Adriana se
67 retirou da reunião às 09h03 min. **Norma sobre Termo de Compromisso de Estágio em**
68 **Especialidades:** devido alguns alunos que não possuem os pré-requisitos necessários para
69 realização do Estágio VIII - Especialidades, é proposta Norma que regulamenta esta situação.
70 Joaquim propõe que o discente só possa retirar o termo de compromisso de monitoria depois
71 que a coordenação dê ciência de que tenha cumprido todas as U.C. O início do estágio só
72 poderá acontecer após a assinatura do termo. O termo deverá ser retirado e apresentado pelo
73 discente no local de estágio. A Norma foi aprovada por todos. Ainda sobre o mesmo assunto,
74 Joaquim informou a situação da discente. **Bruna Mundim Cardoso**, que sem concluir todas
75 as U.C.s solicitou o termo de compromisso de Estágio, não retirou o termo e realizou o
76 Estágio. Verificada a informação: o termo de Estágio de Bruna Mundim é referente ao
77 período de 02/01 a 26/03 - período que ela ainda não havia sido aprovada em todas as U.C.s.
78 Segundo o SEACES ela retirou o termo no dia 09/04/2019 e entregue assinado no dia
79 23/04/2019. Dessa forma, ficou decidido que o Estágio da referida aluna só terá validade a
80 partir do momento que ela for aprovada na U.C. Trabalho de conclusão de Curso que ela
81 ainda deve. Ela deverá fazer um novo termo de compromisso e um novo estágio. Luís se
82 retirou da reunião às 09h1min. **Solicitação de trancamento de matrícula de Gabriella**
83 **Oliveira:** Joaquim informou que a discente sofreu um acidente, entrou em tratamento especial,
84 porém, relatou que não está conseguindo ter aproveitamento satisfatório, devido a questões
85 psicológicas e por isso solicita trancamento de matrícula. Em discussão, com apresentação das
86 justificativas, o trancamento foi aprovado. **Informes: Semana Acadêmica de Farmácia,**
87 Joaquim informou que recebeu a solicitação de suspensão das aulas durante o VI Simpósio
88 Acadêmico de Farmácia, que ocorrerá nos dias 11 e 13 de setembro de 2019 e que não sejam
89 realizadas atividades avaliativas nos dias 09 e 10 de setembro, durante a II Semana de
90 Farmácia Clínica e Análises Toxicológicas. O curso não pode suspender as aulas, mas já foi
91 recomendado aos professores que não sejam dadas atividades avaliativas nos dias citados.
92 **Data 3ª etapa da Inscrição Periódica do Curso de Farmácia:** a 3ª etapa acontecerá no dia
93 08/08 e conforme já havia sido discutido em reunião no semestre anterior, no período da
94 manhã serão atendidos os discentes do 1º ao 5º período e à tarde os demais. Desta forma a
95 solicitação foi deferida. A reunião se encerrou às nove horas e trinta minutos. Nada mais
96 havendo a tratar eu, Patrícia Cristina de Faria, lavrei esta ata que depois de lida, se aprovada,
97 será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 07 de junho de 2019.

98 Joaquim Maurício Duarte Almeida _____

99 Adriana Cristina de Souza Soares _____

Fluxograma apresentado e aprovado na reunião do dia 07/06/2019

1º período	2º período	3º período	4º período	5º período	6º período	7º período	8º período	9º período	10º período
Anatomia (72 h/a)	Bioestatística (36 h/a)	Estágio I (54 h)	Bioquímica Metabólica (54 h/a)	Estágio II (54 h)	Estágio III (72 h)	Estágio IV (72 h)	Estágio V (54 h)	Estágio VI (72 h)	Estágio VII (500 h)
Biologia Celular (72 h/a)	Farmacopidemiologia (54 h/a)	Bioquímica de macromoléculas (54 h/a)	Farmacobotânica (72 h/a)	Cuidado Farmacêutico I (54 h/a)	Cuidado Farmacêutico II (54 h/a)	Cuidado Farmacêutico III (54 h/a)	Bromatologia e análise de alimentos (54 h/a)	Cuidado Farmacêutico IV (72 h/a)	
Ética e Bioética (18 h/a)	Físico- Química (72 h/a)	Fisiologia II (36 h/a)	Farmacologia (72 h/a)	Farmacognosia I (72 h/a)	Farmacologia Clínica II (72 h/a)	Bioquímica Clínica (90 h/a)	Controle de Qualidade Físico- Químico (108 h/a)	Controle de Qualidade Microbiológico (90 h/a)	
Farmácia e Sociedade (36 h/a)	Fisiologia I (36 h/a)	Imunologia (54 h/a)	Parasitologia (72 h/a)	Farmacologia Clínica I (72 h/a)	Farmacotecno logia II (72 h/a)	Farmacogno sia II (72 h/a)	Microbiologi a Clínica (72 h/a)	Análises Toxicológicas (54 h/a)	
Matemática (36 h/a)	Genética (54 h/a)	Gestão e Gerenciamento de Assistência Farmacêutica (54 h/a)	Práticas em Bioquímica (18 h/a)	Farmacotecnologi a I (72 h/a)	Fitoquímica (54 h/a)	Farmacotecn ologia III (90 h/a)	Toxicologia (54 h/a)		
Políticas Públicas de Saúde (36 h/a)	Histologia e Embriologia (90 h/a)	Química Analítica Aplicada I (90 h/a)	Práticas em Fisiologia (18 h/a)	Microbiologia Básica (54 h/a)	Hematologia Clínica (90 h/a)	Técnicas Laboratoriais em Parasitologia e Imunologia Clínica (54 h/a)	Química Medicinal Farmacêutica (90 h/a)		
Química Fundamental (72 h/a)	Metodologia Científica (36 h/a)	Química Orgânica II (72 h/a)	Química Analítica Aplicada II (72 h/a)	Patologia (54 h/a)					
Química Fundamental Experimental (36 h/a)	Química Orgânica I (72 h/a)	Química Orgânica II Experimental (36 h/a)	Virologia (36 h/a)					Atividades Complementares (96 h)	
	Química Orgânica I Experimental I (18 h/a)		Optativas (18 h/a)		Optativas (18 h/a)	Optativas (18 h/a)	Optativas (18 h/a)	Trabalho de Conclusão de Curso (optativa) (18 h/a)	
378	468	450	432	432	432	450	450	402	